



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DO ESPORTE**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA COMISSÃO  
AO PROJETO DE LEI N° 342, DE 2023**

Apresentação: 18/10/2023 10:26:25,370 - CESPO  
EMC-A1 CESPO => PL 342/2023  
EMC-A n.1

Cria o prêmio “Mérito esportivo nas escolas”, a ser concedido aos dois melhores atletas matriculados no ensino fundamental ou no ensino médio de cada escola pública.

Dê-se à Ementa do PROJETO DE LEI N° 342, DE 2023, e a seu art. 1º as seguintes redações:

“Cria o prêmio “Esporte nas Escolas””.

“Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Esporte nas escolas”, a ser concedido, anualmente, aos melhores estudantes atletas da educação básica pública, com bom desempenho escolar, e às escolas e redes de ensino públicas que se destacarem por experiências de promoção do esporte educacional.”

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2023.

Deputado LUIZ LIMA  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236714115800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima



\* C D 2 3 6 7 1 4 1 1 5 8 0 0 \*